



Referência: 25100.006319/2020-01

Assunto: Aquisição e instalação de placas de sinalização visual de emergência para o Edifício Sede da FUNASA.

Interessado: RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES/CNPJ n.º 19.897.713/0001-28

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 04/2021, em favor da empresa **RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES** para o fornecimento e instalação de placas de sinalização visual de emergência no Edifício Sede da FUNASA, localizado no SAUS - Quadra 04 - Bloco "N" - Brasília/DF CEP: 70070-040, no valor total de **R\$ 10.926,60 (dez mil e novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)**, conforme Projeto Básico e Proposta da empresa, com fundamento no Artigo 24, inciso I combinado com o Art. 26, parágrafo único, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista o que consta do presente processo.

BRUNO HENRIQUE LINS DUARTE

Diretor do Departamento de Administração

RATIFICO, nos termos do inciso I do Artigo 24, combinado com o inciso III, parágrafo único do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a **Dispensa de Licitação nº 4/2021**, atinente ao Processo nº 25100.006319/2020-01, com amparo no que contém o Despacho acima. Remetam-se os autos ao SERCO para inserção no Siasg e posteriormente à COPEO/CGOFI, para empenhamento da despesa.

GIOVANNE GOMES DA SILVA

Presidente da Funasa



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Lins Duarte, Diretor do Departamento de Administração**, em 06/05/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanne Gomes da Silva, Presidente**, em 06/05/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **2862986** e o código CRC **D3ECA6C8**.